



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2016**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO  
TÍTULO DE CIDADÃO NIOAQUENSE AO  
SENHOR JOÃO HAROLDO PIRES ORTIZ.”**

O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o disposto no Artigo 23, Inciso XIII, do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica autorizada a concessão do Título de Cidadão Nioaquense, ao **SENHOR JOÃO HAROLDO PIRES ORTIZ.**

Art. 2º - A referida honraria será entregue em sessão solene em data a ser fixada posteriormente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 09 de março  
de 2016.

REIS

VEREADOR VALDECI FERREIRA DOS  
Presidente do Poder Legislativo